



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

08 MAIO 2013

Carlos Alberto Martins Manueller
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2013/CD/ICAD/PALE

Nº 1734/13

INDICAÇÃO

AUTOR : Deputado Luizinho Goebel

Indica ao Governador do Estado de Rondônia a necessidade de reabertura da Coordenadoria Regional de Ensino – CRE, do Município de Colorado do Oeste, conforme solicitação do Vereador Jedeon de Souza Lima e abaixo-assinado dos servidores da educação daquele Município.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, Indica ao Governador do Estado de Rondônia a necessidade de reabertura da Coordenadoria Regional de Ensino – CRE, do Município de Colorado do Oeste, conforme solicitação do Vereador Jedeon de Souza Lima e abaixo-assinado dos servidores da educação daquele Município

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2013.

Luizinho Goebel
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pois, o Município de Colorado do Oeste é um dos mais distantes da capital do Estado de Rondônia, contando como suporte o Município de Vilhena, distante cerca de 80 Km, sendo que os servidores da educação estão tendo dificuldades na tramitação dos seus processos em razão de todo o percurso que o mesmo tem que percorrer até chegar à autoridade responsável, sendo que se houver qualquer pendência ou necessidade de juntar novas informações o processo demora ainda mais. Importando dizer ainda que a solicitação visa dar mais agilidade nos processos administrativos dos servidores junto aos órgãos competentes em Porto Velho, sendo que a reativação da Coordenadoria Regional de Educação em Colorado do este dará mais efetividade nas ações do Governo junto aos servidores, alunos e comunidade em geral.